



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1198/09

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Estadual, durante todo o exercício de 2009.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2009.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.  
São Bonifácio, 17 de fevereiro de 2009.

  
Laurino Peters  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Ronling  
Chefe de Gabinete